

## MOÇÃO N ° 0014/2023

Autor Ver. JOÃO VANDERLEI DE MELO

### Senhores vereadores,

O Vereador que este subscreve submete à apreciação do douto Plenário, a outorga desta MOÇÃO DE APLAUSOS ao Cabo do 6º Batalhão de Infantaria de Selva Guajará-Mirim Exército Brasileiro RANYEL FELIPE DE ALMEIDA LIBARDI.

### JUSTIFICATIVA

A atuação do Cabo Militar teve relevante importância para o cotidiano da cidade, bem como os diversos serviços prestados a população guajaramirense.

O Exército Brasileiro é um segmento de extrema importância na proteção da sociedade, dando exemplos de dignidade e cidadania, treinando homens e mulheres para servirem com eficiência a população local. Tal cooperação é muito bem representada por seu Oficial, como Ten Cel FLÁVIO HENRIQUE MAGALHÃES VALLE, que colabora para manter o valoroso nome da instituição militar no lugar mais elevado em importância e confiabilidade.

**06 de novembro de 2023**

**JOÃO VANDERLEI DE MELO**

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br  
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO VANDERLEI DE MELO, PRESIDENTE**, em 06/11/2023 às 12:24, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](https://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **358499** e o código verificador **6F6FF73F**.

Referência: [Processo nº 57-135/2023](#).

Docto ID: 358499 v1